



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SELIC-PMM

PROCESSO: 2017.0327.0916/SELIC-PMM
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
AUTUAÇÃO: PP-11/2017-SELIC-PMM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

Às 16h00min do dia 17/04/2017, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-011/2017-SELIC-PMM, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), recepcionou todos os documentos relativos ao certame, **DECLARANDO** aberta a sessão, fazendo acostar aos autos os comprovantes de publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial, satisfazendo o disposto n art. 45, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

- 1. CREDENCIAMENTO:** Ato contínuo o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos relativos ao **Credenciamento**, declarando **credenciadas** as licitantes elencadas abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
Razão Social: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP CNPJ: 26.543.386/0001-71	Representante: JORGE DE VECCHI GOMES CPF: 101.270.204-97
Razão Social: J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 01.085.716/0001-00	Representante: JESUS DE NAZARENO CARVALHO CORREA CPF: 570.205.582-91
Razão Social: MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME CNPJ: 26.969.921/0001-50	Representante: JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS CPF: 426.878.102-15
Razão Social: S. M. POMPEU - EPP CNPJ: 17.103.594/0001-69	Representante: SILAS MENEZES POMPEU CPF: 431.719.742-15

- 2. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, dos envelopes nº 01, com as propostas comerciais das empresas credenciadas, obtendo-se o seguinte:



Licitante: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP

Preço Total da Proposta: R\$1.786.126,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Preço Total da Proposta: R\$ 3.070.900,00 (três milhões, setenta mil e novecentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME

Preço Total da Proposta: R\$ 2.522.250,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: S. M. POMPEU - EPP

Preço Total da Proposta: R\$ 3.116.963,50 (três milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

3. **EXAMES DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Após o exame e classificação global das propostas passou-se para a análise item a item, sendo classificadas para a fase de lances todas as propostas presentes.
4. **FASE DE LANCES:** Uma vez verificada a exequibilidade das propostas e sua classificação passou-se para a fase de lances, evidenciada na planilha anexa a esta ata.
5. **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Aferido o vencedor do item nº 1, seu envelope nº 2 – Documentos de Habilitação - foi rubricado por todos os presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos de todos os licitantes presentes para que a rubricassem. Procedeu-se assim, com os demais licitantes, conforme exarado nos laudos de análise dos documentos de habilitação, anexos a esta ata.
6. **DEMAIS ACONTECIMENTOS:** O certame transcorreu na mais absoluta tranquilidade.

Levando em consideração que os participantes se credenciaram dentro dos ditames do edital, apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei tendo sido habilitadas de acordo com a legislação de regência, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), declarou-os vencedores de seus respectivos itens. Considerando que as propostas aqui declaradas vencedoras satisfazem as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), remete os autos para o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.



Nada mais havendo a se tratar, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da equipe de apoio.

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 17 de abril de 2017.


ALINE RODRIGUES CARDOSO
Pregoeira

FÁBIO PACHECO DE SOUZA
Presidente

DEMÓCRITO LACERDA LEÃO JÚNIOR
Secretário


ELIENAY DE SOUZA ALFAIA
Membro

Licitantes:


DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP


J.N.C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME


MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME


SILMA MENEZES POMPEU
S. M. POMPEU - EPP

Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1) Razão Social: J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 01.085.716/0001-00				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Requerimento de Empresário	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Recibo de documentos pelo órgão licitante	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA			Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital	
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)				



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2) Razão Social: MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME CNPJ: 26.969.921/0001-50				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Ato Constitutivo	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
Recibo de documentos pelo órgão licitante	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA			Motivo Preponderante:	
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)			Documentos apresentados conforme o edital	



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3) Razão Social: S. M. POMPEU - EPP
CNPJ: 17.103.594/0001-69

HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Requerimento de Empresário	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
Recibo de documentos pelo órgão licitante	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias

RESULTADO GERAL: HABILITADA

Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)

Motivo Preponderante:

Documentos apresentados conforme o edital



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4) Razão Social: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP CNPJ: 26.543.386/0001-71				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Ato Constitutivo	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
Recibo de documentos pelo órgão licitante	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA				
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)			Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital	